DECRETO N. 22.549, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 1º e as alíneas “a” e “b” do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

a) Liliana Cláudia Oliveira Vieira, titular; e

b) Fabio Henrique Martins da Silva, suplente;

................................................................................................................................................................

Art. 2º. ....................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

a) Elvis Cayduro Pessoa, titular; e

b) Ilza Maria Silveira, suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador